



Of. Gab. 1024/2018

Guaíba, 28 de dezembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 211/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 630//2018**, apresentado pelo vereador: **Manoel Eletricista**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **01- Por qual motivo o meio fio localizado no encontro das ruas Ismael Chaves Barcelos e Carlos Ventura foi pintado de branco? Quem autoriza este serviço? 02 – Qual a possibilidade de ser pintado novamente de amarelo e de colocarem uma placa de proibido estacionar?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição aproveitamos para informar o que segue:

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança, tem como uma de suas incumbências a sinalização horizontal e vertical das vias. Agradecemos a observação do nobre edil. A Secretaria providenciará o reestabelecimento da sinalização a luz do CTB “Código de Trânsito Brasileiro”.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Sr.^a
Ver.^a Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 21/Jan/2019 17:12:07.65

REQ 630/2018 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 010568 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 386286BCE5647FEEA0B12A1D026BD960

